

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1058/2023
SEI N.º 1260.01.0047665/2023-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de fevereiro de 2023, a mudança de prédio da Escola Municipal Azália de Oliveira Naves, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Manoel Nunes da Silva, 490, B. Aziz Mansur, em Conceição das Alagoas, para a R. Antônio Pedro Caiapó, 60, B. Jardim São Francisco de Assis, no mesmo município.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/07/2023